



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4940/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL
MARIA FORTUNATA SALVALAGIO DE LIMA	100%
LERCY APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	100%
SANDRA APARECIDA FRANCISCO PORTO	100%
JAQUELINE AMABILE FAVA CASTELHANO	100%
NORMA PORTILHO PERISSIN PALMA	100%
RENATA BAZAQUE	100%
DOROTHY GRITTS MINARDI AZEVEDO	100%
PATRICIA MARQUES BOSKA MANTOVANI	100%
MARTA NAVARRETE RICKLI	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 21 de janeiro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

